



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus I - BR 285 - Km 292, Bairro São José, Cx. P. 611 - 99052-900 Passo Fundo - RS
Fone (54) 3316-8113 / Fax (54) 3311-1307 - e-mail reitoria@upf.br

EDITAL Nº 04/2019 DE SELEÇÃO AO
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA MARCA

A Universidade de Passo Fundo torna público o edital de inscrição para seleção de alunos de graduação para o Programa de Mobilidade Acadêmica Marca. O presente edital trata da seleção de alunos de graduação, dos Cursos de Agronomia e Engenharia Civil, da UPF que têm interesse na realização de estudos, pelo período de cinco meses, em instituição de ensino superior no âmbito do Programa Marca na Argentina.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Marca é um programa do Governo Federal, desenvolvido em parceria com universidades conveniadas de países pertencentes ou associados ao Mercosul, que busca promover a consolidação, a expansão e a internacionalização dos estudos acadêmicos, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio de alunos de graduação e da mobilidade internacional.

1.1 O programa tem como objetivos específicos:

- a) Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades conveniadas de excelência.
- b) Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento profissional.
- c) Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade, a inovação e as relações interculturais.
- d) Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1 O candidato deverá obrigatoriamente atender aos requisitos abaixo:

- a) Estar matriculado regularmente no curso de Agronomia ou Engenharia Civil.
- b) Ter nacionalidade brasileira.
- c) Ter integralizado no mínimo 40% dos créditos do currículo no momento da inscrição e no máximo 90% previsto para seu curso, no momento do início da viagem de estudos.
- d) Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no rendimento acadêmico, com média geral igual ou superior a 7,0.
- e) Ter realizado o Enem a partir de 2009, atingindo pontuação não inferior a 600 pontos.
- f) Não ter participado de Mobilidade Acadêmica pelo Ciência sem Fronteiras.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO CANDIDATO

3.1 O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os requisitos listados no item dois deste edital.

3.2 As inscrições para os estudos no segundo semestre de 2019 devem ser feitas **até 06 de junho de 2019**, na Assessoria Internacional (AI), Campus I da UPF.

3.3 Podem se inscrever ao Programa de Mobilidade Acadêmica Marca os alunos de graduação dos cursos listados no item 2. Nessa convocatória, o acadêmico fará a sua inscrição para candidatar-se a uma vaga para intercâmbio em seu curso de origem pelo período de cinco meses. Na listagem abaixo, está descrito o número de vagas ofertadas para os cursos, os países de destino e as universidades participantes.

a) Agronomia: 1 vaga

Argentina: Universidad Nacional del Litoral.

b) Engenharia Civil: 1 vaga

Argentina: Universidad Tecnológica Nacional – Facultad Regional Concepción del Uruguay (UTN-FRCU)

3.4 Critérios classificatórios: o aluno selecionado será classificado com base no mérito de excelência acadêmica e carta de recomendação.

3.5 O aluno deve preencher o formulário de inscrição, disponível no site da UPF (<http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>), protocolá-lo na AI até 06 de junho de 2019, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição com foto (disponível no site UPF);
- b) Histórico escolar (solicitar pela internet);
- c) Atestado de nível com percentual (solicitar na secretaria da Unidade);
- d) Carta de recomendação de um professor no curso de graduação;
- e) Carta de motivação;
- f) Carta de ciência dos pais (disponível no site UPF);
- g) Fotocópia da carteira de identidade;
- h) Comprovante de realização do Enem, com pontuação mínima de 600 pontos, a partir de 2009;
- i) Fotocópia do passaporte, com validade de no mínimo 12 meses.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção final dos candidatos será realizada pela AI da UPF e pelo coordenador do curso referido no item 2 deste Edital, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

5. DO PERÍODO DA BOLSA E BENEFÍCIOS

5.1 A permanência do aluno será custeada pelo Sesu/MEC e pelo governo ou instituição de ensino de destino, pelo período de um semestre acadêmico. Os benefícios referem-se a:

- Deslocamento (passagens - ida e volta);
- Alojamento;
- Alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar);
- Exoneração de custos acadêmicos (matrícula);

- Visto;
- Seguro saúde e seguro de viagem.

6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
Até 06 de junho de 2019	Prazo para abertura do processo de candidatura, na Assessoria Internacional, Campus I UPF, no horário entre 9h e 21h.
7 de junho de 2019	Divulgação do aluno selecionado, no site da UPF.
10 de junho de 2019	Reunião com os alunos selecionados, às 14h, na Assessoria Internacional.
Julho/Agosto de 2019	Previsão do início das atividades no exterior.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão avaliados pela Assessoria Internacional e pelos coordenadores dos cursos credenciados da UPF.

Passo Fundo, 03 de junho de 2019.

Profa. Dra. Bernadete Maria Dalmolin
Reitora da Universidade de Passo Fundo